

# Comissão mantém Forças Armadas defendendo lei e ordem

## Aprovação foi tranquila

Da Sucursal de Brasília

A tranquilidade que marcou a sessão de ontem da Comissão de Sistematização — que definiu o papel das Forças Armadas — contrasta com o clima de tensão dos dias finais de agosto último, quando foi divulgado o texto do primeiro substitutivo do relator da Comissão de Sistematização, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Os assessores parlamentares dos ministérios militares circulavam ontem nos fundos do plenário da Câmara sem a preocupação de procurar qualquer constituinte para discutir a questão.

A liderança do PMDB recuou em relação à formulação encontrada por Cabral em agosto último, quando adotou-se um texto inspirado no da "Comissão Afonso Arinos". Ao discutir o esboço de Constituição, Cabral e seus relatores adjuntos, os deputados Nelson Jobim (PMDB-RS) e Adolpho de Oliveira (PL-RJ) e o senador Fernando Henrique Cardoso (PMDB-SP) reuniram-se com parlamentares dos partidos de esquerda e do "Movimento de Unidade Progressista" (MUP) do PMDB e, no tema das Forças Armadas, Genoino reclamou que o texto estava "pior" que o da "Comissão Afonso Arinos".

Logo que a notícia do novo texto vazou, o ministro do Exército, Leonidas Pires Gonçalves, irritado, chamou a sua casa Cabral e Cardoso e, alguns dias depois, fez um pronunciamento violento ao final de uma reunião ministerial.

Os Estados de Sítio e de Defesa, tal como foram aprovados ontem, amenizam as prescrições da Constituição em vigor. Na Carta atual, o Estado de Sítio e o de Emergência (que corresponde a Estado de Defesa) autorizam as seguintes medidas: obrigação de residência em local determinado detenção de pessoas em edifícios não destinados a réus de crimes comuns, suspensão da inviolabilidade do domicílio e da liberdade de reunião e associação, intervenção em sindicatos, censura à imprensa, à correspondência, às telecomunicações e às diversões públicas, entre outras.

O texto aprovado ontem autoriza, no Estado de Defesa, restrições aos direitos de reunião e de associação, do sigilo da correspondência, de comunicação telegráfica e telefônica e, no caso de "calamidade pública", a ocupação de bens e serviços públicos e privados (não há esta previsão na Carta em vigor).

Da Sucursal de Brasília

A Comissão de Sistematização do Congresso constituinte manteve ontem a tradição inaugurada com a Constituição de 1891 e mantida nas Cartas de 1934, 1946 e



na atualmente em vigor, destinando às Forças Armadas, entre outros papéis, a defesa "da lei e da ordem". Por 64 votos a 20 e com uma abstenção, foi rejeitada ontem de manhã uma emenda do deputado José Genoino Neto (PT-SP) que restabelecia a formulação do primeiro substitutivo do relator da comissão, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM). Naquele texto, a expressão "da lei e da ordem" fora substituída por outra, reservando às Forças Armadas a garantia "da ordem constitucional".

Ao defender a manutenção do texto do segundo substitutivo de Cabral e atacar a emenda de Genoino, o líder do PMDB no Senado, Fernando Henrique Cardoso (SP), disse que ele "rompe com o papel moderador das Forças Armadas na história do país", e que "rompe também com a teoria da tutela (militar sobre a sociedade)". Segundo Cardoso, o substitutivo de Cabral "inovou", ao afirmar que a "defesa da lei e da ordem" pelas Forças Armadas só acontecerá "por iniciativa expressa" de um dos poderes constitucionais.

O deputado Genoino fez questão de lembrar que o senador Fernando Henrique Cardoso chegou a apresentar uma emenda praticamente idêntica a sua e que se comprometera a defendê-la, há pouco mais de dois meses (veja matéria nesta página). As emendas de Cardoso e Genoino e o texto do primeiro substitutivo de Cabral foram todas inspiradas no artigo 44 do anteprojeto constitucional da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais (criada por Tancredo Neves e nomeada pelo presidente José Sarney em julho de 1985, encerrando seus trabalhos em setembro de 1986). A "Comissão Afonso Arinos", por sua vez, inspirou-se na Constituição da Espanha, que reserva às Forças Armadas daquele país o papel de defender "a ordem constitucional".

Na Constituição dos EUA nada consta especificamente sobre o papel das Forças Armadas, mas quando foi assassinado o líder do movimento pelos direitos civis dos negros norte-americanos, Martin Luther King, em 4 de abril de 1968, ocorreram vários distúrbios em bairros negros de Washington e outras 124 cidades. No dia 10 de abril, 34 pessoas foram mortas e milhares feridas. Mais de vinte mil soldados das forças federais e 34.000 da Guarda Nacional foram enviados às cidades tumultuadas a pedido das autoridades locais para defenderem "a lei e a ordem".

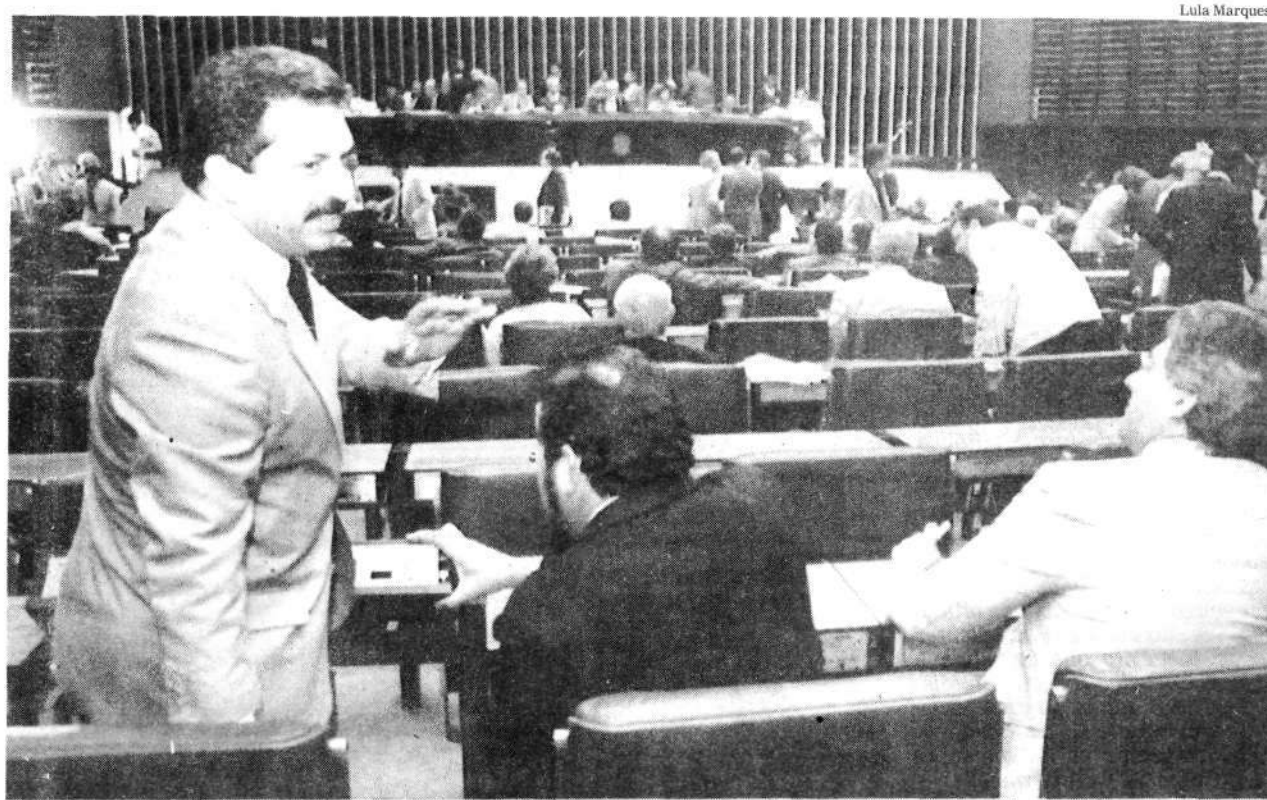
## Prêmio "Rei da Espanha" sai para colunista da Folha

Da Redação da Folha

Por decisão unânime dos jurados, o jornalista Janio de Freitas, colunista da Folha, foi agraciado com o prêmio "Rei da Espanha" de Imprensa, pela publicação, a 13 de maio último, de reportagem revelando irregularidades na concorrência realizada para a construção da ferrovia Norte-Sul, que acabou sendo cancelada pelo governo, em razão da notícia. Janio — que concorreu com outros 37 trabalhos de doze países — será recebido no próximo mês, em Madrid, pelo rei Juan Carlos, da Espanha, para a entrega do prêmio (no valor de 6.900 dólares).

O "Rei da Espanha" foi criado pelo Instituto de Cooperação Ibero-Americana (ICI) e pela Agência Internacional de Notícias espanhola "EFE". Compuseram o corpo de jurados, que este ano se reuniu em Lima, no Peru, os jornalistas Bartolomeu Mitre, diretor do diário "La Nación", da Argentina; Jorge Otero Menendez, membro da direção do jornal "El Día", do Uruguai; Guido Pizarroso, vice-presidente da Associação de Jornalistas de La Paz, capital da Bolívia; Domingo Eduardo Vina, presidente da Associação de Jornalistas da Venezuela; e Newton Carlos, articulista da Folha, e comentarista da TV-Bandeirantes. Os presidentes do ICI, Luis Yanez-Barnuevo, e da agência "EFE", Alfonso Palomares, coordenaram o júri.

Outro brasileiro que obteve o prêmio "Rei da Espanha" foi Sebastião Ribeiro Salgado, na categoria Fotografia, recebendo 5.200 dólares. Também em maio, Salgado realizou trabalho sobre os garimpeiros da mina de Serra Pelada, no Pará, publicado na revista "Manchete". Já o colombiano Yamid Amat Ruiz, da emissora de rádio Caracol, foi premiado pela cobertura informativa da visita oficial do papa João Paulo 2º à Colômbia, em julho do ano passado. Na categoria Televisão, o primeiro lugar foi conquistado pelo também colombiano Andres Pastrana Borrero, com reportagem sobre o tráfico de drogas no país.



O superintendente-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, acompanha a votação no plenário da Sistematização

## Comissão restringe poderes de guardas municipais

Da Sucursal de Brasília

A guarda municipal da cidade de São Paulo, implantada pelo prefeito Jânio Quadros, será anticonstitucional se o plenário do Congresso constituinte ratificar a decisão de ontem da Comissão de Sistematização. Por 57 votos a 23, foi aprovada uma emenda do deputado Ibsen Pinheiro (PMDB-MG) que determina que os municípios podem ter guardas próprias apenas para proteger as instalações e os serviços municipais. As guardas não podem fazer policiamento preventivo ou ostensivo.

Embora a comissão tenha mantido as Polícias Militares como "forças auxiliares e reserva do Exército", foi aprovado o texto do substitutivo do relator, deputado Bernardo Cabral (PMDB-AM), que as subordina aos governadores de Estado. Assim, o Exército poderá convocar as Polícias

Militares, por exemplo, caso seja decretado o Estado de Defesa ou de Sítio, mas o governador terá de dar seu aval. O deputado Luis Salomão (PDT-RJ) apresentou uma emenda que excluía as Polícias Militares como "forças auxiliares e reserva do Exército". A emenda recebeu 42 votos favoráveis e 41 contrários, não atingindo o quórum mínimo de 47 votos.

Se confirmado pelo plenário do Congresso constituinte, os policiais militares continuarão responsáveis pelo policiamento ostensivo e pela manutenção da ordem pública, enquanto a Polícia Civil será encarregada pela "apuração de infrações penais, à repressão criminal, exercendo os poderes de polícia judiciária".

A divisão de funções entre as duas polícias foi a grande discussão travada pela comissão durante a tarde de

ontem. Um forte "lobby" de delegados de polícia e de representantes de associações classistas dos policiais ocupou o plenário. Depois de queixas de parlamentares, o senador Afonso Arinos (PFL-RJ), presidente da Sistematização, pediu que os lobistas saíssem do plenário. O superintendente-geral da Polícia Federal, Romeu Tuma, integrava o grupo.

Por noventa votos a dois, a comissão retirou do texto de Cabral o adjetivo "preventiva" atribuído à competência da Polícia Civil, que estabeleceria um conflito de poderes entre os policiais militares e civis, com a sobreposição de funções das duas polícias e uma supremacia da Polícia Civil.

Os policiais civis conseguiram uma vitória com a aprovação da emenda do deputado Adylson Motta (PDS-RS), que reserva a chefia de seus órgãos aos delegados de carreira.

Assim como a emenda de Genoino, todas as emendas apresentadas ao texto de Cabral no capítulo "Das Forças Armadas" foram derrotadas. Com isso, será levado também à ratificação do plenário o artigo que prevê o serviço militar obrigatório. O substitutivo de Cabral, porém, prevê que as Forças Armadas poderão "atribuir serviço alternativo aos que, em tempo de paz, após alistados, alegarem imperativo de consciência para eximirem-se de atividades de caráter essencialmente militar".

Com esta previsão, a nova Constituição brasileira se assemelhará, nesta

questão, às Cartas da Holanda, Alemanha Federal, Espanha e Portugal, que também admitem a "objeção de consciência para o serviço militar", o que não é previsto pela Constituição em vigor.

### Estado de Defesa

No início da sessão, às 9h45, os parlamentares debateram e votaram as emendas do capítulo que trata do Estado de Defesa e de Sítio. O Estado de Defesa, segundo texto aprovado, será decretado pelo presidente da República depois de ouvido o Conselho da República — e não mais o

Conselho de Defesa Nacional. Destina-se a preservar "a ordem pública e a paz social, ameaçada por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades naturais de grandes proporções". O Estado de Sítio pode ser decretado em caso "de coação grave de repercussão nacional ou fatos que comprovem a ineficácia do Estado de Defesa" ou então em caso de "declaração de estado de guerra ou resposta a agressão armada estrangeira". Durante sua vigência estão previstas restrições "à prestação de informações e à liberdade de imprensa".

## AS FORÇAS ARMADAS EM OUTROS PAÍSES

EUA	Nada consta
Alemanha Ocidental	"A Federação organiza as Forças Armadas para a defesa do país." "Além da defesa, as Forças Armadas só poderão ser empregadas nos casos em que a Lei Fundamental expressamente o permitir."
Espanha	"Garantir a soberania e a independência da Espanha e defender sua integridade territorial, bem como a ordem constitucional."
Portugal	São responsáveis pela "defesa militar da República", e devem obedecer "aos órgãos de soberania competentes, nos termos da Constituição e da lei".
Inglaterra	Nada consta
Itália	Nada consta
França	Nada consta
Holanda	Nada consta

## COMO VOTARAM OS CONSTITUINTES

### Restringe o papel das Forças Armadas



- PMDB**  
Abigail Feitosa (BA), Ademir Andrade (PA), Haroldo Sabóia (MA), Neltan Friedrich (PR), Paulo Ramos (RJ), Sigmaringa Seixas (DF). **Suplentes:** Antonio Mariz (PB), José Carlos Grecco (SP), Jorge Hage (BA), Octávio Elísio (MG), Vicente Bogo (RS), Wilson Souza (SC)
- PDT**  
Brandão Monteiro (RJ), José Maurício (RJ), Lysáneas Maciel (RJ)
- PT**  
Plínio de Arruda Sampaio (SP). **Suplente:** José Genoino (SP)
- PSB**  
Jamil Haddad (RJ)
- PCB**  
Roberto Freire (PE)
- PC do B**  
**Suplente:** Aldo Arantes (GO)



- PMDB**  
Antonio Britto (RS), Artur da Távola (RJ), Bernardo Cabral (AM), Carlos Mosconi (MG), Carlos Sant'Anna (BA), Celso Dourado (BA), Cid Carvalho (MA), Cristina Tavares (PE), Egídio Ferreira Lima (PE), Fernando Bezerra Coelho (PE), Fernando Gasparian (SP), Fernando Henrique Cardoso (SP), Francisco Pinto (BA), Ibsen Pinheiro (RS), João Calmon (ES), José Fogaça (RS), José Richa (PR), José Ulisses de Oliveira (MG), Manoel Moreira (SP), Mário Lima (BA), Nelson Carneiro (RJ), Nelson Jobim (RS), Nilson Gibson (PE), Osvaldo Lima Filho (PE), Virgíldio de Senna (BA). **Suplentes:** Chagas Rodrigues (PI), Dasso Coimbra (RJ), Délio Braz (GO), João Agripino (PB), José Maranhão (PB), José Tavares (PR), Michel Temer (SP), Miro Teixeira (RJ), Roberto Brant (MG), Ziza Voladares (MG)
- PFL**  
Alceni Guerra (PR), Arnaldo Prieto (RS), Carlos Chiarelli (RS), Edme Tavares (PB), Inocêncio de Oliveira (PE), José Lins (CE), José Lourenço (BA), José Santana (MG), Luiz Eduardo Magalhães (BA), Maria Assad (MG), Oscar Corrêa (MG), Paulo Pimentel (PR), Sandra Cavalcanti (RJ). **Suplentes:** Furtado Leite (CE), Jotran Frejat (DF), Jonas Pinheiro (MT), Gilson Machado (PE), Mozarildo Cavalcanti (RR), Ricardo Izar (SP)
- PDS**  
Antônio Carlos Konder Reis (SC), Darcy Pozza (RS), Gérson Peres (PA), Jarbas Passarinho (PA), Virgílio Távora (CE). **Suplente:** Adylson Motta (RS)
- PTB**  
Francisco Rossi (SP). **Suplente:** Ottomar Pinto (RR)
- PDC**  
**Suplente:** José Maria Eymael (SP)
- PL**  
Adolpho de Oliveira (RJ)

### ABSTENÇÕES:

- PMDB**  
Alfredo Campos (MG), Almir Gabriel (BA), Aluizio Campos (PB), Carlos Mosconi (MG), Cristina Tavares (PE), Fernando Lyra (PE), João Herrmann (SP), José Freire (GO), José Geraldo Ribeiro (MG), José Ignácio Ferreira (ES), José Paulo Bisol (RS), José Serra (SP), Milton Reis (MG), Pimenta da Veiga (MG), Raimundo Bezerra (CE), Renato Viana (SC), Rodrigues Palma (MT), Severo Gomes (SP), Theodoro Mendes (SP), Wilson Martins (MS).
- PFL**  
Afonso Arinos (RJ), Aloysio Chaves (PA), Antonio Carlos M. Thame (SP), Cristóvam Chiaradia (MG), Eraldo Tinoco (BA), Francisco Benjamin (BA), Francisco Dornelles (RJ), José Jorge (PE), José Thomaz Nonô (AL), Marcondes Gadelha (PB), Osvaldo Coelho (PE), Ricardo Fiuza (PE)
- PDS**  
José Luiz Maia (PI)
- PT**  
Luis Inácio Lula da Silva (SP)
- PTB**  
Gastone Righi (SP), Joaquim Bevilacqua (SP)
- PC do B**  
Haroldo Lima (BA)
- PMB**  
Antônio Farias (PE)

### AUSENTES:

- Celso Dourado (BA)

As votações são nominais. Primeiro, são chamados os titulares e, se não for alcançado o quórum de 93 membros, convocam-se os suplentes. A chamada segue até o preenchimento do quórum de cada partido. Depois de chamados todos os titulares e suplentes, a votação será válida, bastando que se ultrapasse 47 votos (maioria absoluta dos membros).

Informe Publicitário

## A estabilidade necessária

- Se a Nova República não tivesse a apresentar à história tantas e tão importantes conquistas políticas, econômicas e sociais, bastaria que se registrasse o fato de que foi nesse tempo que o nosso povo recuperou o sentido de sua própria dignidade, de sua independência, de sua liberdade.
- Mas a Nova República, como todas as demais criações humanas, é uma realidade histórica sujeita a mudanças, a correções de rumo, a inclinações no sentido que melhor corresponder às aspirações do povo.
- É preciso que a Nação entenda que não estamos buscando instituições políticas perfeitas, mas respostas viáveis, para os problemas concretos do país. Os problemas de hoje e os desafios de amanhã.
- É justo que uma sociedade se inspire no utópico, mas é extremamente perigoso que ela a confunda com a realidade.
- É áspere a missão de liderar um país, particularmente em momentos críticos, como estes que estamos vivendo, e a Nação reconhece, Senhor Presidente, a dimensão do desafio que Vossa Excelência está enfrentando.
- Essencial que o povo brasileiro compreenda, o que é mais importante, neste momento, não é discutir teorias de governo, e sim criar o mínimo de estabilidade política para que o governo possa cumprir o seu papel, num campo minado pela crise econômica e social.
- Não é o presidente que precisa de tranquilidade para governar. É o país que já não suporta mais a ação perniciosa daqueles que buscam promover o caos para dele tirar proveito pessoal ou político.
- Apontar os equívocos de um homem público é muito fácil. Admitir as suas virtudes, sobretudo quando se está na oposição, é algo que exige grandeza e desprendimento. E grandeza e desprendimento, são virtudes que estão faltando aos adversários do governo de Vossa Excelência.
- Todos aqueles que detêm qualquer parcela de responsabilidade política neste país, são chamados agora, a fazer um exame de consciência sobre o seu desempenho, uma reflexão sobre o papel que têm assumido, uma autocrítica honesta e sincera de suas idéias.
- Nenhum cidadão brasileiro precisa abrir mão de seus princípios e de suas idéias para que se forme uma corrente de esperança e trabalho em torno da presidência.
- A esperança é a matriz da paciência. E a paciência é a virtude maior de quem deseja realizar uma obra política durável. De que nos adianta construir um edifício sobre bases instáveis e frágeis, se amanhã ele desabar, ao primeiro confronto com a realidade?
- Minas não está propondo à Nação qualquer tipo de pacto ou acordo, que represente o ocultamento de problemas, e o adiamento de soluções, mas aceitamos que é nosso dever perante a própria história lembrar aos brasileiros que a nação deve estar acima dos interesses pessoais ou partidários, das polémicas passageiras, dos projetos ambiciosos de um homem ou de um grupo.
- Aqueles que hoje se aproveitam das liberdades democráticas para lançar pedras contra o governo são os mesmos que, por mais de vinte anos, desfrutaram das benesses do autoritarismo.
- A democracia, para essas pessoas e esses grupos que a Nação conhece tão bem, não passam de um instrumento que usam enquanto lhes é útil, para ser abandonado no exato momento em que puderem silenciar de novo o voz do povo e os anseios da nação.
- A história não julga os homens públicos com o passionalismo do presente. Seu julgamento se faz num clima de serenidade, de equilíbrio e de isenção. E, quando tal julgamento se fizer, a história dirá que o governo de Vossa Excelência foi pautado exatamente pela serenidade, equilíbrio e isenção.
- São inegáveis os avanços políticos, econômicos e sociais que conquistamos neste curto período em que Vossa Excelência liderou os destinos do país.
- Dirão os críticos profissionais que ainda existe muito por fazer, mas esta é uma verdade que Vossa Excelência jamais negou, enquanto vai perseguindo, com obstinação, os objetivos fixados pelo seu governo.
- Nenhum de nós correu riscos, fez sacrifícios e lutou durante décadas, na construção da democracia, pensando em silenciar os adversários. Ao contrário, orgulhamo-nos de saber que eles podem produzir, a cada dia, os seus ataques mais impiedosos, num clima de perfeita liberdade.
- O primeiro dever de um homem público é a humildade, a consciência de suas limitações, a aceitação de sua natureza vulnerável e falível.
- Mas um verdadeiro homem público deve também ser capaz de superar os seus próprios limites, sempre que a nação lhe pede um pouco mais.
- A popularidade de um governo jamais representou um atestado confiável de sua competência. Por outro lado, a coragem de aceitar a impopularidade pode ser a marca definitiva de grandeza de um estadista.
- O Brasil exige de nós, a cada instante e sobretudo nestes tempos difíceis, demonstrações inequívocas de grandeza. Somos uma grande nação, que vive grandes problemas, mas que tem assegurado um destino grandioso.
- Se não estivémos à altura dos desafios do nosso tempo, a história nos julgou por nossas omissões, assim como também saberá registrar os méritos daqueles que tiveram a coragem de enfrentar a adversidade, e olhar no olho do furacão.
- Não basta a coragem de admitir a fragilidade das nossas instituições. É preciso ter a humildade de aceitá-las, conviver com elas, torná-las eficazes, até que possamos construir um novo país, e uma nova sociedade.
- Os partidos políticos brasileiros e entre eles incluído o nosso glorioso PMDB — ainda são construções artificiais, que não penetram inteiramente na alma e no espírito do povo, única fonte real de legitimidade.
- Admitir esse dado da realidade não é, de modo algum, humilhante para o político. Humilhação seria, isto sim, aceitar o artifício como se fosse reflexo autêntico do real.
- Aqueles que julgam poder transformar um país apenas votando uma lei nova, são vítimas, é de uma armadilha fatal. Substituem a realidade pelo artifício.
- Leis — e mesmo uma nova Constituição — são uma espécie de pacto, entre os diversos segmentos da sociedade. Através delas, um país procura assegurar que a luta pelo poder, em todos os níveis, se desenvolva de modo pacífico e civilizado. Mas as leis não criam a realidade e nem a transformam, se o povo não aceitá-las.
- Pensar que as leis e as Constituições podem transformar um país, num passe de mágica, ou tentar iludir o povo com tal fantasia, é uma atitude de ingenuidade ou de má fé.
- Nosso povo é muito mais sábio, do que imaginam certos grupos políticos, que jamais o compreenderam, pelo simples motivo de que o temem.
- Sr. Presidente, Minas Gerais vos acolhe e à sua esposa, nesta tarde. Estamos alegres com sua presença. Muito obrigado.

Pronunciamento do excelentíssimo senhor governador do Estado de Minas Gerais, doutor Newton Cardoso, por ocasião da visita do excelentíssimo senhor Presidente da República, doutor José Sarney, a Minas Gerais.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 1987.

874-2874 874-2874 874-2874

ANUNCIE POR TELEFONE ANUNCIE POR TELEFONE ANUNCIE POR TELEFONE

874-2874 874-2874 874-2874